



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO ARCOS

ADENDO Nº 1 AO EDITAL Nº 11 de 21 de Dezembro de 2017

Dispõe sobre adendo ao edital n. 11/2017 para seleção de alunos no curso de Pós-graduação Lato Sensu em Docência.

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ARCOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público o Adendo nº 1 ao Edital 11/2017.

No item “**3.6**”, faz-se o seguinte adendo (em negrito):

O colegiado do curso de Pós-graduação em Docência tentará viabilizar avaliações presenciais em uma unidade do IFMG mais próxima à cada agrupamento de estudantes (as unidades podem ser encontradas em <https://www.ifmg.edu.br>). Na impossibilidade administrativa desta alocação, as provas serão realizadas na sede administrativa do curso no IFMG Campus Arcos **ou em Belo Horizonte (capital ou região metropolitana)**. Havendo a necessidade de viagem, os custos de transporte e alimentação são de responsabilidade dos próprios alunos. São exigidos dois encontros para avaliações presenciais ao longo de todo o curso e um encontro, excepcionalmente, para defesa de monografia – caso não ocorra publicação de artigo.

No item “**4.3**”, faz-se o seguinte adendo (em negrito):

PARÁGRAFO ÚNICO. O candidato inscrito na modalidade recém-graduado, que não tenha colado grau até o término das inscrições, fica autorizado a apresentar no ato da inscrição declaração da coordenação de curso ou secretaria acadêmica, de sua instituição de origem, atestando que, se aprovado na seleção da pós-graduação seu certificado de conclusão (ou diploma) será emitido para fins de matrícula neste curso. No ato da matrícula, a ser divulgada conforme cronograma do edital 11/2017 (Anexo II), se não apresentada toda documentação exigida, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

Arcos, 02 Janeiro de 2018.

Professor **NILTOM VIEIRA JUNIOR**

Diretor Pró-Tempore Substituto em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Avançado Arcos